

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR  
CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO - CED**

**EDITAL 01/2022**

**SELEÇÃO PARA INGRESSO  
NOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL/2022-2**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Centro de Ensino e Desenvolvimento da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - CED/AGIR, em conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com o objetivo de selecionar profissionais de nível superior e técnico interessados em participar dos cursos de aperfeiçoamento profissional nas áreas, locais, turnos e tempo especificados nos termos deste edital.

Os Cursos têm caráter predominantemente prático, com suporte teórico dentro da área específica, sendo oferecido sem custo ao aperfeiçoando. A atividade não prevê pagamento de bolsa ou qualquer ajuda de custo e nem caracteriza vínculo com a instituição além do ensino e aprendizagem.

**2. DOS PROGRAMAS, CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO**

**2.1** Os candidatos matriculados receberão o Programa do Curso de Aperfeiçoamento Profissional no início de suas atividades.

**2.2** A carga horária total dos cursos é de 480 horas, sendo essas distribuídas em 6 meses.

**2.3** A carga horária semanal será de 20 horas, sendo a vaga direcionada por turno: matutino ou vespertino.

**2.4** Ao final do período, tendo cumprido a carga horária de 100% de frequência, obtido nota mínima de 7,0 (sete) nas avaliações mensais de vivência prática e apresentado o produto final do curso (portfólio de conclusão de curso), o aperfeiçoando receberá o certificado de conclusão da atividade comprovando a experiência na unidade onde tiver realizado o curso, com a chancela do CED/AGIR.

**3. DAS UNIDADES/ ÁREAS / ESPECIALIDADES**

**3.1** Os Cursos serão oferecidos nas seguintes unidades:

- Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Drº. Henrique Santillo – CRER

- Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL
- Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS
- Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD

**3.2** Serão oferecidas vagas com acesso direto nas seguintes áreas e especialidades elencadas nos quadros a seguir:

| <b>UNIDADE: CRER</b> |  |                |              |
|----------------------|--|----------------|--------------|
| <b>Especialidade</b> | <b>Área</b>  | <b>Período</b> | <b>Vagas</b> |
| Biomedicina          | Laboratório  | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
| Comunicação          | Comunicação  | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
| Educação Física      | Atividade física                                   | matutino       | 01           |
|                      | Atividade física                                   | vespertino     | 01           |
| Enfermagem           | Ambulatório  | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
|                      | CCIH   | matutino       | 01           |
|                      | Centro cirúrgico                                   | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
|                      | Clínica cirúrgica                                  | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
|                      | Clínica médica                                     | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
|                      | UTI  | matutino       | 01           |
| vespertino           |  | 01             |              |
| NIR                  | matutino   | 01             |              |
|                      | vespertino   | 01             |              |
| Farmácia             | Farmácia   | matutino       | 02           |
|                      | Farmácia   | vespertino     | 02           |
| Gestão Ambiental     | Gestão Ambiental                                   | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
| Gestão da Qualidade  | Qualidade  | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
| Musicoterapia        | Musicoterapia                                      | matutino       | 01           |
|                      | Musicoterapia                                      | vespertino     | 01           |
| Nutrição             | Nutrição   | matutino       | 01           |
| Pedagogia            | Pedagogia  | matutino       | 01           |
| Planejamento         | Planejamento                                       | matutino       | 01           |
| Recursos Humanos     | Serviço de Desenvolvimento Humano e Organizacional | matutino       | 01           |
|                      |  | vespertino     | 01           |
| Serviço Social       | Serviço Social                                     | matutino       | 01           |
|                      | Serviço Social                                     | vespertino     | 01           |
| <b>TOTAL</b>         |  |                | <b>36</b>    |

| <b>UNIDADE: HUGOL</b> |   |                |              |
|-----------------------|---|----------------|--------------|
| <b>Especialidade</b>  | <b>Área</b>   | <b>Período</b> | <b>Vagas</b> |
| Comunicação           | Comunicação   | Vespertino     | 01           |
| Enfermagem            | Enfermagem em clínica cirúrgica                               | Matutino       | 01           |
|                       | Enfermagem no atendimento ao paciente queimado                | Matutino       | 01           |
|                       | Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva                    | Matutino       | 01           |
| Farmácia              | Farmácia clínica e hospitalar                                 | Matutino       | 02           |
| Fisioterapia          | Fisioterapia em urgência e emergência no paciente adulto      | Matutino       | 01           |
|                       | Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva pediátrica       | Matutino       | 01           |
| Fonoaudiologia        | Fonoaudiologia hospitalar                                     | Matutino       | 02           |
| Gestão Ambiental      | Gestão Ambiental  | Vespertino     | 01           |
| Gestão da Qualidade   | Gestão da Qualidade   | Matutino       | 01           |
| Gestão de Custos      | Gestão de custos hospitalar                                   | Matutino       | 01           |
|                       |   | Vespertino     | 01           |
| Nutrição              | Terapia nutricional do paciente adulto e idoso                | Matutino       | 01           |
|                       | Terapia nutricional em pediatria                              | Matutino       | 01           |
| Psicologia            | Psicologia hospitalar nas internações adulto                  | Matutino       | 01           |
|                       | Psicologia hospitalar na Unidade de Terapia Intensiva adulto  | Matutino       | 01           |
|                       | Psicologia hospitalar em pronto atendimento                   | Matutino       | 01           |
|                       | Psicologia hospitalar em pediatria                            | Matutino       | 01           |
| Serviço social        | Serviço social no pronto atendimento                          | Matutino       | 01           |
|                       |   | Vespertino     | 01           |
|                       | Serviço social nas internações e Unidade de Terapia Intensiva | Matutino       | 02           |
|                       |   | Vespertino     | 02           |
| Terapia Ocupacional   | Terapia Ocupacional Hospitalar                                | Matutino       | 01           |
|                       |   | Vespertino     | 01           |
| <b>TOTAL</b>          |   |                | <b>28</b>    |

| UNIDADE: HDS        |   |               |           |
|---------------------|---|---------------|-----------|
| Especialidade       | Área  | Período       | Vagas     |
| Enfermagem          | Enfermagem Feridas  | 01 Matutino   | 02        |
|                     |   | 01 Vespertino |           |
| Enfermagem          | Residência Assistencial e Unidade de Cuidados Prolongados | 01 Matutino   | 02        |
|                     |   | 01 Vespertino |           |
| Farmácia            | Farmácia  | matutino      | 01        |
| Fisioterapia        | Ambulatório   | 01 Matutino   | 03        |
|                     |   | 02 Vespertino |           |
| Fisioterapia        | Residência Assistencial e Unidade de Cuidados Prolongados | 01 Matutino   | 02        |
|                     |   | 01 Vespertino |           |
| Psicologia          | Ambulatório   | 01 Matutino   | 02        |
|                     |   | 01 Vespertino |           |
| Psicologia          | Residência Assistencial e Unidade de Cuidados Prolongados | 01 Matutino   | 02        |
|                     |   | 01 Vespertino |           |
| Nutrição            | Nutrição  | 01 matutino   | 02        |
|                     |   | 01 vespertino |           |
| Terapia Ocupacional | Ambulatório   | matutino      | 01        |
| <b>TOTAL</b>        |   |               | <b>17</b> |

| UNIDADE: HECAD* |                       |               |           |
|-----------------|-----------------------|---------------|-----------|
| Especialidade   | Área                  | Período       | Vagas     |
| Enfermagem      | Enfermagem Pediátrica | 01 Matutino   | 02        |
|                 |                       | 01 Vespertino |           |
| Fisioterapia    | Fisioterapia          | Vespertino    | 01        |
| Pedagogia       | Pedagogia hospitalar  | Vespertino    | 01        |
| Serviço Social  | Serviço Social        | Vespertino    | 01        |
| <b>TOTAL</b>    |                       |               | <b>05</b> |

\* Em caso de finalização do contrato de gerenciamento dessa unidade, haverá emissão do certificado do tempo realizado.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 Requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país.
- Possuir o nível educacional referente à área da vaga de interesse até a data de matrícula, conforme especificado abaixo:

| <b>Especialidade</b>       | <b>NÍVEL</b>   |
|----------------------------|--|
| <b>Biomedicina</b>         | Graduação em Biomedicina   |
| <b>Comunicação</b>         | Graduação em Comunicação, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda   |
| <b>Educação Física</b>     | Bacharel em Educação Física  |
| <b>Enfermagem</b>          | Graduação em Enfermagem  |
| <b>Farmácia</b>            | Graduação em Farmácia  |
| <b>Fisioterapia</b>        | Graduação em Fisioterapia  |
| <b>Fonoaudiologia</b>      | Graduação em Fonoaudiologia  |
| <b>Gestão Ambiental</b>    | Bacharel ou licenciatura em Biologia, Engenharia Ambiental, Ecologia, Farmácia, Enfermagem ou Gestão Ambiental |
| <b>Gestão da Qualidade</b> | Graduação em Enfermagem, Engenharia de Produção, Administração ou Farmácia                                     |
| <b>Gestão de Custos</b>    | Graduação em Administração, Economia ou Ciências Contábeis   |
| <b>Musicoterapia</b>       | Graduação em Musicoterapia   |
| <b>Nutrição</b>            | Graduação em Nutrição  |
| <b>Nutrição</b>            | Graduação em Nutrição  |
| <b>Pedagogia</b>           | Graduação em Pedagogia   |
| <b>Planejamento</b>        | Graduação em Administração   |
| <b>Psicologia</b>          | Graduação em Psicologia  |
| <b>Recursos Humanos</b>    | Graduação em Psicologia ou Administração   |
| <b>Serviço Social</b>      | Graduação em Serviço Social  |
| <b>Terapia Ocupacional</b> | Graduação em Terapia Ocupacional   |

**4.1.1** No caso de o candidato possuir graduação realizada no exterior, este deverá apresentar diploma devidamente validado no Brasil pelo Órgão Oficial competente e registro no Conselho da área.

**4.2** Período e procedimentos para inscrição:

**4.2.1** Taxa de inscrição - Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais), que pode ser realizado mediante:

**4.2.1.1** Pagamento via cartão de crédito através do link <https://pag.ae/7YeoAnFTM> OU

**4.2.1.2** Pagamento via boleto através do link <https://pag.ae/7YeoAnFTM>, com adicional de R\$ 1,00 da geração do boleto, totalizando R\$ 61,00 (sessenta e um reais) OU

**4.2.1.3** Pagamento via depósito bancário (Banco Itaú-Unibanco Agência 4399 Conta corrente 31837-9) tendo como beneficiário CED Agir – CNPJ: 05.029.600/0005-20, com envio de comprovante para o e-mail: [ensinoagir@agirsaude.org.br](mailto:ensinoagir@agirsaude.org.br).

**4.2.1.4.** É de inteira responsabilidade do participante a leitura e análise de seu enquadramento aos requisitos desse Edital antes da efetivação do pagamento, não havendo reembolso do valor pago por indeferimento de inscrição.

**4.2.2** As inscrições estarão abertas no período de 1º a 10 de junho de 2022, devendo ser realizada exclusivamente através do link <https://forms.gle/Kv6u5BPW9UMwrskN6>

**4.2.2.1** Os participantes deverão utilizar uma conta Google para realizarem o envio do formulário. Será necessário acessar por uma conta pessoal já existente ou criar uma nova conta.

**4.2.3** Documentos a serem anexados ao formulário de inscrição (formato PDF e jpg), nomeados de acordo com a descrição dos itens abaixo:

**a\_ Identificação**

Cópia/digitalização do documento expedido por um dos órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Diretoria-Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos;

**b\_ Escolaridade**

Cópia/digitalização do Diploma ou Declaração de conclusão do curso da área de interesse ou declaração de matrícula com previsão de término do curso até a data da matrícula no Aperfeiçoamento;

**c\_ Currículo**

Formulário de currículo devidamente preenchido (Anexo I) e Cópia/digitalização dos documentos comprobatórios em arquivo único;

**d\_ Pagamento**

Cópia/digitalização do comprovante do depósito ou transferência bancária, conforme item 4.2.1.

**4.2.4** As inscrições validadas serão confirmadas via e-mail cadastrado pelo candidato;

**4.2.5** Será cancelada automaticamente a inscrição que não atenda as orientações deste edital.

## **5. DA SELEÇÃO**

A seleção será composta por 2 (duas) etapas:

**5.1 Primeira etapa:** Análise de currículo por meio do formulário de avaliação curricular e os devidos comprovantes. A análise dos certificados e documentos comprobatórios será feita por um avaliador que definirá a pontuação, de acordo com o Anexo 1. Pontuação: entre 0 e 100 pontos.

**5.2 Segunda etapa:** Entrevista. Serão convocados para entrevista os candidatos classificados dentro do limite de 2 (duas) vezes o número de cada vaga, de acordo com a

nota da etapa anterior. Em caso de empate na nota, todos os candidatos empatados serão convocados para a entrevista.

**5.2.1** A lista dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no site <https://www.agirsaude.org.br/>, no dia 20 de junho de 2022, juntamente com o horário específico para cada candidato.

**5.2.2** Data, local e horário da entrevista:

a) Data: entre 23 à 27 de junho de 2022.

b) Local: Unidade Escolhida para realização do Aperfeiçoamento.

c) O Endereço e horário será divulgado no Resultado da Primeira Etapa

**5.2.3** Na entrevista, serão arguidos os conhecimentos do candidato sobre a área que pretende atuar, bem como seu interesse e motivação para a realização do aperfeiçoamento. Pontuação: entre 0 e 100 pontos.

**5.2.4** Demais informações importantes para a entrevista:

a) Comparecer ao local com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário marcado;

b) Para a realização da entrevista, o candidato deverá se identificar apresentando Documento de Identificação, conforme item 4.2.3(a);

c) Não haverá segunda chamada para as entrevistas. O candidato que não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo.

**5.2.5** Em caso de não atingimento das vagas, a equipe de seleção poderá realizar o remanejamento de área, turno e unidade para realização do aperfeiçoamento profissional, desde que respeitados os critérios de classificação.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1** O cálculo da pontuação para se chegar ao resultado será feito da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = 7x (\text{pontuação do currículo}) + 3x (\text{pontuação da entrevista}) / 10$$

**6.2** O resultado preliminar geral será divulgado no site <https://www.agirsaude.org.br/>, no dia 31 de junho de 2022. O resultado divulgará os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos, identificados pelo nome.

**6.3** O período recursal será de 1º e 06 de julho de 2022 e o resultado final será divulgado em 08 de julho de 2022.

**6.4** O desempate entre candidatos com o mesmo número de pontos no resultado obedecerá aos seguintes critérios em sequência:

a) Candidato com menor tempo de formado;

b) Candidato com maior nota na avaliação do currículo;

c) Candidato com maior idade.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos aprovados no certame deverão apresentar-se no período de 18 a 20 de julho de 2022, em local e horário que será divulgado concomitante ao resultado, munido dos seguintes documentos para a matrícula:

- a) Fotocópia simples da Cédula de Identidade civil e/ou profissional;
- b) Fotocópia simples do CPF;
- c) Fotocópia simples de Comprovante de Endereço;
- d) 01 (uma) foto recente 3 x 4 (três por quatro);
- e) Fotocópia simples do Diploma de conclusão do curso de graduação/técnico ou declaração de conclusão expedida pela Instituição de Ensino Superior;
- f) Fotocópia simples do registro profissional e certidão negativa do conselho;
- g) Fotocópia simples do cartão de vacina;
- h) Cartão de assinatura digital.

**7.2** O candidato deverá apresentar os documentos originais no momento da entrega das cópias simples, para conferência e autenticação pela Secretaria Administrativa do CED (presencialmente, em local indicado).

**7.3** O candidato que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o descrito no item 7.1 e 7.2 será desclassificado.

**7.4** O candidato que não comparecer, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, no período de matrícula estipulado no item 7.1, perderá o direito correspondente a sua classificação e será considerado desistente.

**7.5** As vagas que surgirem por desistência na primeira convocação serão preenchidas pelos candidatos selecionados obedecendo-se à ordem de classificação.

**7.5.1** A convocação dos candidatos se dará através de divulgação pelo site <https://www.agirsaude.org.br/>.

**7.5.2** Os convocados deverão apresentar-se no prazo de 1 dia útil a partir da convocação, em local e horário que será divulgado concomitante à convocação, munido dos documentos para a matrícula descritos no item 7.1.



## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** No ato de sua matrícula, o candidato matriculado será informado do dia e horário em que deverá se apresentar na unidade onde realizará o Curso.

**8.1.1** O não comparecimento ao primeiro dia do Curso caracterizará desistência e será realizada convocação de novo candidato para o preenchimento de vagas, aplicando-se o disposto no item 7.5.

**8.2.** O resumo do cronograma deste edital encontra-se destacado no Anexo 2.

**8.3** Os candidatos inscritos declaram ter pleno conhecimento do teor deste Edital.

**8.4** Os casos omissos serão decididos pela Assessoria Jurídica da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Goiânia, 1º de junho de 2022



Helca de Sousa Nascimento  
Diretora do CED/AGIR

**ANEXO 1**

***Critérios de Avaliação Curricular***

| <b>CRITÉRIO</b>  | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Pontuação atingida</b> |
|--|-------------------------|---------------------------|
| <b>1. Tempo de conclusão da Graduação, a partir da data da publicação deste edital:</b><br><i>0 a 24 meses – 20,0 pontos.</i><br><i>25 a 48 meses – 15,0 pontos</i><br><i>49 meses ou mais – 10,0 pontos</i> | 20,0                    |                           |
| <b>2. Curso de pós-graduação stricto sensu:</b><br><i>Modalidade Acadêmica: 5,0 pts</i><br><i>Modalidade Profissional: 5,0 pts</i>   | 5,0                     |                           |
| <b>3. Curso de pós-graduação lato sensu:</b><br><i>Na área de concentração: 5,0 pontos por curso</i><br><i>Em áreas afins: 2,5 pontos por curso</i>  | 10,0                    |                           |
| <b>4. Curso de capacitação com carga horária mínima de 120h:</b><br><i>Na área de concentração: 2,5 pontos por curso</i><br><i>Em áreas afins: 1,0 pontos por curso</i>                                      | 10,0                    |                           |
| <b>5. Monitoria de disciplina acadêmica:</b><br><i>2,0 pontos por monitoria por semestre letivo</i><br><i>(a declaração deve conter o período de atuação como monitor)</i>                                   | 10,0                    |                           |
| <b>6. Participação em projeto de pesquisa ou iniciação científica:</b><br><i>2,5 pontos por semestre de pesquisa</i><br><i>(certificado de Instituição de Ensino Superior).</i>                              | 10,0                    |                           |
| <b>7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos:</b><br><i>Como autor: 1,0 ponto por trabalho</i><br><i>Como coautor: 0,5 ponto por trabalho</i>  | 10,0                    |                           |
| <b>8. Publicações em periódicos científicos:</b><br><i>Como autor: 2,5 pontos por publicação</i><br><i>Como coautor: 1,0 pontos por publicação</i>   | 10,0                    |                           |
| <b>9. Participação em programas de extensão na categoria profissional:</b><br><i>2,0 pontos por semestre de atividade</i><br><i>(certificado de Instituição de Ensino Superior).</i>                         | 10,0                    |                           |
| <b>10. Distinção e prêmio na área profissional:</b><br><i>0,5 ponto por prêmio</i>   | 5,0                     |                           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100</b>              |                           |

\* A pontuação será validada pela comissão responsável pelo processo seletivo, de acordo com os documentos comprobatórios enviados pelo candidato.

**ANEXO 2**

***Cronograma geral***

| <b>ETAPA</b>                | <b>DATAS</b>                                 |
|-----------------------------|--|
| Publicação do edital        | 1º de junho de 2022                          |
| Período de inscrições       | 1º a 10 de junho de 2022                     |
| Resultado da primeira etapa | 20 de junho de 2022                          |
| Realização da segunda etapa | 23 a 27 de junho de 2022                     |
| Resultado preliminar        | 31 de junho de 2022                          |
| Período recursal            | 1º e 06 de julho de 2022                     |
| Resultado final             | 08 de julho de 2022                          |
| Período de matrícula        | 18 a 20 de julho de 2022                     |
| Acolhimento                 | 1º de agosto de 2022                         |
| Período do Curso            | 1º de agosto de 2022 a 13 de janeiro de 2023 |